



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

**TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 179/2023 (TERCEIRO)  
AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SA.201.1 N.º 104/2021**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ SICCO DE SOUZA**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 57.571.275/0001-00, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e considerando a instrução constante no Processo de Contratação n.º 1660/2021, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, em especial a aprovação e homologação do Sr. Secretário da pasta (fls. 1043 e 1044), resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**Cláusula Primeira**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 n.º 104/2021.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.4, XII do contrato ora aditado e inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda**

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o **MUNICÍPIO** venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços

**Cláusula Terceira**

As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em **R\$ 1.226.576,08** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos) e correrão por



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

conta da dotação orçamentária n.º 14.144.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.01 (1465-9), neste exercício e no próximo da dotação correspondente, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

**Cláusula Quarta**

Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

**ANDRÉ SICCO DE SOUZA**  
Secretário de Assistência Social

**FUNDAÇÃO DO ABC**

Décio Prates Júnior  
Diretor Geral  
Fundação do ABC

NOME: Luiz maria Ferreira de Souza Gomes

CARGO: Presidente

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PNM